



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1308/2020–GAB/PMA. Afuá–Pa, 18 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder ao servidor **IRANILSON MARQUES EVANGELISTA**, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PREMIO** de 03 (três) meses, relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2018, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 18 de dezembro de 2020.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 18/12/2020

**THALLYTA KELLY PÚREZA DA SILVA**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 004.114.122-99